



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 28/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 14/12/2017, ao julgamento do Processo Administrativo nº 0017170-80.2017.4.01.8000 – TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 31/01/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0011925-70.2017.4.05.7000-TRF5,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de **07/02/2018**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FERNANDO BRAZ XIMENES**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado afastamento a título de trânsito, de 07/02/2018 a 08/03/2018, de acordo com os arts. 37 e 38 da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 31/01/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306822** e o código CRC **99589386**.